



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA
Praça José Pacheco, s/nº - Centro - CEP: 57.255-000
Fone: (82) 3276-5151 - Fax: (82) 3276-5127
C.N.P.J. 02.917.132/0001-08

Relatório e Parecer conclusivo emitido pela unidade executora do Controle Interno seguindo os moldes previstos na Instrução Normativa nº 03/2011- TCE/AL e seu Anexo I - (Item 04);



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA
CONTROLE INTERNO

Praça José Pacheco, s/nº - Centro - CEP: 57.244-000
Fone: (82) 3276-5151 - Fax: (82) 3276-5127
C.N.P.J. 02.917.132/0001-08

Análise Conclusiva do Controle Interno - ACCI
ANEXO I - PODER EXECUTIVO
Janeiro a dezembro de 2020

Nome da Entidade: Prefeitura Municipal de Jequiá da Praia/AL

CNPJ: 02.917.132/0001-08

UNIDADE GESTORA: Município de Jequiá da Praia/AL

Possui Regime Próprio de Previdência Social - RPPS? (x) SIM () NÃO

Lei de Instituição do Controle Interno: Lei 116/2011 de 02 de maio de 2011

Possui entidade da Administração Pública Indireta? (x) SIM () NÃO

1) O Poder Executivo demonstrou e avaliou o cumprimento das metas fiscais do quadrimestre/semestre anterior, em audiência pública?

(x) SIM () NÃO

2) Onde foi realizada audiência pública?

Câmara Municipal.

3) A audiência foi realizada no prazo estabelecido no art. 9º, § 4º da LRF?

() SIM (x) NÃO

4) O Poder Executivo estabeleceu a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso?

(x) SIM () NÃO

5) A programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso foram estabelecidos pelo Poder Executivo em até trinta dias após a publicação dos orçamentos?

(x) SIM () NÃO

6) Houve realização de operação de crédito?

() SIM (x) NÃO

7) Qual a modalidade da Operação de Crédito?

() operação de crédito interna

() operação de crédito externa

() por antecipação da receita (ARO)

NÃO HOUVE.

8) Foi ordenada operação de crédito, sem autorização legislativa?

() SIM (x) NÃO

NÃO HOUVE.

9) As operações de crédito superaram os limites estabelecidos na Resolução do Senado?

() SIM (x) NÃO

NÃO HOUVE.



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA
CONTROLE INTERNO

Praça José Pacheco, s/nº - Centro - CEP: 57.244-000
Fone: (82) 3276-5151 - Fax: (82) 3276-5127
C.N.P.J. 02.917.132/0001-08

10) O montante previsto para as receitas de operações de crédito ultrapassou as despesas de capital constantes do projeto de lei orçamentária?

() SIM (x) NÃO

NÃO HOUE.

11) Foi prestada garantia em operação de crédito sem que tenha sido constituída contra-garantia em valor igual ou superior?

() SIM (x) NÃO

NÃO HOUE.

12) A ARO foi realizada somente a partir do décimo dia do início do exercício?

() SIM (x) NÃO

NÃO HOUE.

13) A ARO foi liquidada, com juros e outros encargos incidentes, até o dia dez de dezembro do exercício?

() SIM (x) NÃO

NÃO HOUE.

14) O Poder Executivo encaminhou suas contas ao Poder Executivo da União?

(x) SIM () NÃO

15) As disponibilidades constam de registro próprio de modo que recursos vinculados a órgão, fundo ou despesa obrigatória estão identificados e escriturados de forma individualizada?

(x) SIM () NÃO

16) As disponibilidades do RPPS estão depositadas em conta separada das demais disponibilidades?

(x) SIM () NÃO

17) As disponibilidades do RPPS estão aplicadas nas condições de mercado, com observância dos limites e condições de proteção e prudência financeira?

(x) SIM () NÃO

18) Os recursos legalmente vinculados à finalidade específica foram utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação?

(x) SIM () NÃO

19) Existem obras paralisadas?

(x) SIM () NÃO

20) Existem obras em andamento?

(x) SIM () NÃO

21) O Poder Executivo ao enviar o projeto de lei de diretrizes orçamentárias ao legislativo anexou o relatório com as informações das obras em andamento?



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA
CONTROLE INTERNO

Praça José Pacheco, s/nº - Centro - CEP: 57.244-000

Fone: (82) 3276-5151 - Fax: (82) 3276-5127

C.N.P.J. 02.917.132/0001-08

() SIM (X) NÃO

22) Houve descrição analítica das atividades dos órgãos e entidades do Poder Executivo e execução de cada um dos programas incluídos no orçamento anual, com indicação das metas físicas e financeiras previstas e das executadas?

(x) SIM () NÃO

23) Houve abertura de créditos adicionais?

(x) SIM () NÃO

24) Foram publicados os decretos de contratação de operações de crédito no exercício, mediante leis autorizativas?

() SIM (x) NÃO

NÃO HOUE.

25) As alterações de saldos apresentadas nos Decretos de abertura de créditos adicionais representam os mesmos valores demonstrados na contabilidade?

(x) SIM () NÃO

26) Os Extratos das contas bancárias foram devidamente conciliados?

(x) SIM () NÃO

27) Foi realizada mensalmente a consistência entre a movimentação bancária e os registros contábeis?

(x) SIM () NÃO

28) Os Extratos das contas bancárias originais estão arquivados na sede da entidade e conferem com o Termo de Conferência de Saldos?

(x) SIM () NÃO

29) Foi aplicado o percentual mínimo de 25% da receita proveniente de impostos, na manutenção e desenvolvimento do ensino?

(x) SIM () NÃO

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	
Total das deduções consideradas para fins de limite constitucional	R\$ 4.503.660,99
Total das despesas para fins de limite	R\$ 7.624.441,56
Percentual de aplicação em mde sobre a receita líquida de impostos - Limite Constitucional 25%	25,68%

30) Houve aplicação de pelo menos 60% dos recursos do FUNDEB em remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício?

(x) SIM () NÃO

INDICADORES DO FUNDEB	
Mínimo de 60% do FUNDEB na remuneração do Magistério 100%	66,68%
Máximo de 40% em Despesas com MDE, que não Remuneração do Magistério	37,49%



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA
CONTROLE INTERNO

Praça José Pacheco, s/nº - Centro - CEP: 57.244-000
 Fone: (82) 3276-5151 - Fax: (82) 3276-5127
 C.N.P.J. 02.917.132/0001-08

31) Houve cumprimento do limite mínimo de 15% em ações e serviços públicos de saúde?
 SIM () NÃO

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASP'S	DESPESAS EMPENHADAS (R\$)	DESPESAS LIQUIDADAS (R\$)	DESPESAS PAGAS (R\$)
Total das Despesas com ASP'S (XII) = (XI)	3.095.820,84	4.470.795,20	4.363.651,60
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	279.027,94	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Paralisação da Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASP'S em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas sem Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(+) VALOR APLICADO EM ASP'S (XVI) = (XII) - (XIII) - (XIV) - (XV)	4.220.793,90	4.370.795,20	4.363.651,60
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASP'S (XVII) = (XVI) x 15% (LC 141/2012)	633.119,09	655.619,28	654.547,74
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASP'S (XVIII) = (XVI) x % (Lei Orgânica Municipal)	17,00	17,00	17,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI) - (XVII) - (XVIII)	3.587.674,81	3.715.176,02	3.709.103,86
Limite não Excedido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASP'S (XX) = (XVIII) / 100 (previsto de 15% conforme LC n.º 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	0,41	0,41	0,41

32) Os Repasses das parcelas mensais do duodécimo ao Poder Legislativo estão de acordo com os limites estabelecidos na Constituição Federal e legislação local?
 SIM () NÃO

33) As contratações de pessoal por tempo determinado são realizadas mediante Lei aprovada pela Câmara Municipal?
 SIM () NÃO

34) Houve inclusão, no orçamento, da verba necessária ao pagamento de seus débitos oriundos de sentenças transitadas em julgado (sentenças judiciais), constantes de precatórios apresentados até 1º de julho?
 SIM () NÃO

35) Existem pendências de pagamento de precatórios referente ao exercício anterior?
 SIM NÃO

36) Houve contabilização como dívida do Ente, dos valores correspondentes aos precatórios judiciais não pagos durante a execução do orçamento?
 SIM NÃO

37) Houve assunção de obrigações nos dois últimos quadrimestres do mandato, de obrigação de despesa que não tenha sido cumprida integralmente no referido período, ou que tenha parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem a suficiente disponibilidade de caixa para esse efeito?
 SIM NÃO

NÃO SE APLICA.

38) Houve cumprimento do limite da dívida consolidada?
 SIM () NÃO

39) Houve registro contábil das obrigações do Ente no Passivo Financeiro e Permanente?
 SIM () NÃO

40) Foi detectada ausência de recolhimento, ou recolhimento a menor, das cotas de contribuição patronal do Ente à instituição de previdência?



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA
CONTROLE INTERNO

Praça José Pacheco, s/nº - Centro - CEP: 57.244-000

Fone: (82) 3276-5151 - Fax: (82) 3276-5127

C.N.P.J. 02.917.132/0001-08

SIM () NÃO

41) Houve ausência de retenção, ou retenção a menor, da contribuição previdenciária dos servidores?

SIM () NÃO

42) Houve ausência de recolhimento, ou recolhimento a menor, da contribuição previdenciária dos servidores à instituição de previdência?

SIM () NÃO

43) Houve ocorrência de déficit na execução orçamentária?

() SIM NÃO

44) Houve cumprimento da estrita ordem cronológica das exigibilidades para cada fonte diferenciada de recursos no pagamento das obrigações relativas ao fornecimento de bens, locações, realização de obras, prestação de serviços e precatórios?

SIM () NÃO

45) Houve atendimento às técnicas de registros e aos Princípios Fundamentais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público?

SIM () NÃO

46) Os recursos financeiros oriundos de convênios são movimentados em conta bancária vinculada específica?

SIM () NÃO

47) A despesa com pessoal aumentou nos últimos 180 dias do mandato?

() SIM NÃO

48) Houve cumprimento do limite legal da despesa com pessoal?

SIM () NÃO

49) A Despesa Total com Pessoal atingiu 90% do limite legal?

() SIM NÃO

50) A Despesa Total com Pessoal excedeu 95% do limite legal?

() SIM NÃO

51) O Poder Executivo possui Quadro de Pessoal próprio instituído por lei?

SIM () NÃO

52) O quantitativo de servidores é compatível com o quadro aprovado?

SIM () NÃO

53) Os servidores foram admitidos através de concurso público?

SIM () NÃO

54) Os documentos relativos ao concurso público e os atos de nomeação ou admissão foram encaminhados ao Tribunal de Contas para registro?

() SIM () NÃO



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA
CONTROLE INTERNO

Praça José Pacheco, s/nº - Centro - CEP: 57.244-000
Fone: (82) 3276-5151 - Fax: (82) 3276-5127
C.N.P.J. 02.917.132/0001-08

NÃO SEI INFORMAR.

55) Existem servidores contratados por tempo determinado?

SIM () NÃO

56) Os contratos estão autorizados por lei específica com motivos devidamente justificados?

SIM () NÃO

57) Houve ocorrência de déficit financeiro (passivo financeiro maior que ativo financeiro)?

() SIM NÃO

58) Houve inscrição de restos a pagar processados sem disponibilidade financeira, evidenciando desequilíbrio das contas públicas?

() SIM NÃO

59) Houve receita de alienação de Ativos (bens e direitos)?

() SIM NÃO

60) Houve aplicação da receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa corrente?

() SIM NÃO

61) Em caso de alienação, doação e outros havia laudo de avaliação, leis autorizativas e justificativas?

() SIM NÃO

NÃO HOUE.

62) Houve Bens Incorporados e Desincorporados no Patrimônio Municipal?

SIM () NÃO

63) O patrimônio municipal está devidamente registrado e controlado (registro dos bens imóveis e tombamento dos móveis), com termo de responsabilidade assinado pelo responsável pela sua guarda e conservação?

() SIM NÃO

64) O Poder Executivo possui frota própria de veículos e máquinas?

SIM () NÃO

65) É realizado o controle de uso e manutenção (gastos com combustíveis, lubrificantes e peças de reposição)?

SIM () NÃO

66) Houve despesa ordenada sem a autorização legal?

() SIM NÃO

67) A Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO foi apresentada com os Anexos de Metas e Riscos Fiscais?

SIM () NÃO



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA
CONTROLE INTERNO

Praça José Pacheco, s/nº - Centro - CEP: 57.244-000

Fone: (82) 3276-5151 - Fax: (82) 3276-5127

C.N.P.J. 02.917.132/0001-08

68) As publicações bimestrais dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária (RREO), relativos ao exercício foram efetuadas nos prazos da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF e na forma do disposto nas Portarias da STN?

() SIM (x) NÃO

69) O envio bimestral do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO), relativos ao exercício foi efetuado nos prazos da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF e na forma do disposto nas Portarias da STN?

() SIM (x) NÃO

70) O Poder Executivo publicou os Relatórios de Gestão Fiscal (RGF), nos prazos da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF e na forma do disposto nas Portarias da STN?

() SIM (x) NÃO

71) O Poder Executivo enviou os Relatórios de Gestão Fiscal (RGF), nos prazos da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF e na forma do disposto nas Portarias da STN?

() SIM (x) NÃO

72) Ocorreram fatos que requeressem a limitação de empenhos?

() SIM (x) NÃO

73) Houve limitação de empenhos e movimentação financeira, nos casos estabelecidos no art. 99, da LC nº 101/00?

() SIM (x) NÃO

74) O Poder Executivo instituiu e cobrança de todos os impostos e taxas de sua competência conforme disposto no art. 11 da LC nº. 101/2000?

(x) SIM () NÃO

75) O Poder Executivo inscreve na Dívida Ativa os contribuintes inadimplentes com o recolhimento dos impostos devidos e adota as providências para cobrança?

(x) SIM () NÃO

76) O orçamento foi superestimado?

() SIM (x) NÃO

77) O subsídio do Prefeito obedece ao estabelecido em lei?

(x) SIM () NÃO

78) O subsídio do Vice-Prefeito está em conformidade com a legislação pertinente?

(x) SIM () NÃO

79) Os subsídios dos secretários guardam consonância ao estabelecido em lei?

(x) SIM () NÃO

80) Existe análise e manifestação do responsável pelo Controle Interno em todos os processos de dispensa e inexigibilidade de licitação, procedimentos licitatórios, contratos, convênios e outros instrumentos congêneres?

() SIM (x) NÃO



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE JEQUITÁ DA PRAIA
CONTROLE INTERNO

Praça José Pacheco, s/nº - Centro - CEP: 57.244-000
Fone: (82) 3276-5151 - Fax: (82) 3276-5127
C.N.P.J. 02.917.132/0001-08

81) Todos os processos de realização de despesas são submetidos à verificação e análise do Controle Interno?

SIM NÃO

82) Foi detectada alguma irregularidade ou ilegalidade nos casos analisados?

SIM NÃO

83) Houve despesa não empenhada de competência do referente período?

SIM NÃO

84) Existe no quadro de pessoal efetivo o cargo de Contador ou Técnico em Contabilidade?

SIM NÃO

85) Não existindo no quadro de pessoal efetivo o cargo de Contador ou Técnico em Contabilidade, as despesas da contratação de terceiros para execução desse serviço essencial são computadas para fins de limite com pessoal?

SIM NÃO

86) Existe no quadro de pessoal efetivo o cargo de Advogado, Procurador ou similar?

SIM NÃO

87) Não existindo no quadro de pessoal efetivo o cargo de Advogado, Procurador, ou similar, as despesas da contratação de terceiros para execução desse serviço essencial são computadas para fins de limite com pessoal?

SIM NÃO

NÃO SE APLICA.

88) O Poder Executivo tem implantada em seus órgãos, a conta Almojarifado, destinada ao registro e controle das aquisições, aplicações e estocagem dos produtos e materiais adquiridos durante o exercício?

SIM NÃO

89) O registro da conta Almojarifado atendeu às técnicas de registros e aos Princípios Fundamentais de Contabilidade Aplicada ao Setor Público?

SIM NÃO

90) Existe instrumento legal determinando o valor e disciplinando a concessão de diárias?

SIM NÃO

91) O Poder Executivo possui Comissão Permanente de Licitação regular?

SIM NÃO

92) Todos os processos de compras de materiais e serviços de valor superior ao limite mínimo exigido pela Lei Federal nº 8.666/1993, são submetidos à análise da comissão?

SIM NÃO

93) Em todos os processos de licitação, dispensa e inexigibilidade são obedecidas as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores?

SIM NÃO



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA
CONTROLE INTERNO

Praça José Pacheco, s/nº - Centro - CEP: 57.244-000
Fone: (82) 3276-5151 - Fax: (82) 3276-5127
C.N.P.J. 02.917.132/0001-08

94) O Poder Executivo mantém cadastro atualizado de todos os fornecedores e prestadores de serviços da administração municipal?

(x) SIM () NÃO

95) Citar outras irregularidades ou ilegalidades constatadas não descritas no questionário acima:

96) NOTAS EXPLICATIVAS (Justificativas e indicação das providências adotada quanto as falhas e irregularidades ou ilegalidades constatadas):

Considerando as fragilidades identificadas, durante o exercício de 2020, foram expedidas as seguintes recomendações:

Recomendação nº 130101.2020 - Das conciliações bancárias, Recomendação nº 280101.2020 - Da fiscalização dos contratos administrativos, Recomendação nº 280102.2020 - Da regularidade fiscal e trabalhista, Recomendação nº 280103.2020 - Do patrimônio público em especial o ativo imobilizado, Recomendação nº 120201.2020 - Do acesso à informação, Recomendação nº 120202.2020 - Do pagamento de multas e juros, Recomendação nº 120203.2020 - Das diárias, Recomendação nº 030401.2020 - Da execução orçamentária e financeira - 1º BM, Recomendação nº 030402.2020 - Dos indicadores do FUNDEB - 1º BM, Recomendação nº 030403.2020 - Dos restos a pagar, Recomendação nº 070401.2020 - Dos indicadores das ações e serviços públicos de saúde - 1º BM, Recomendação nº 050603.2020 - Dos indicadores das ações e serviços públicos de saúde - 2º BM, Recomendação nº 050602.2020 - Da execução orçamentária e financeira - 2º BM, Recomendação nº 050601.2020 - Dos indicadores do FUNDEB - 2º BM, Recomendação nº 080601.2020 - Das infrações de trânsito, Recomendação nº 030801.2020 - Da execução orçamentária e financeira - 3º BM, Recomendação nº 010701.2020 - Dos gastos com pessoal, Recomendação nº 030701.2020 - Das retenções (INSS e RPPS), Recomendação nº 110801.2020 - Dos indicadores do FUNDEB - 3º BM, Recomendação nº 110802.2020 - Dos indicadores das ações e serviços públicos de saúde - 3º BM, Recomendação nº 051001.2020 - Da execução orçamentária e financeira - 4º BM, Recomendação nº 071001.2020 - Dos indicadores do FUNDEB - 4º BM, Recomendação nº 071002.2020 - Dos indicadores das ações e serviços públicos de saúde - 4º BM, Recomendação nº 041201.2020 - Da execução orçamentária e financeira - 5º BM, Recomendação nº 111201.2020 - Dos indicadores do FUNDEB - 5º BM, Recomendação nº 111202.2020 - Dos indicadores das ações e serviços públicos de saúde - 5º BM.

Item 63) Em relação ao levantamento Patrimonial, temos a informar que já fora elaborado um cronograma de ações, em atendimento a PORTARIA Nº 828 de 14 de dezembro de 2011 e suas alterações da Secretária do Tesouro Nacional com vistas à implantação do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público - PCASP, à Secretaria Municipal de Administração, juntamente com a Diretoria de Patrimônio fará o levantamento e implantação de sistema de atualização patrimonial dos bens de caráter permanente, onde os mesmos serão devidamente lançados com número de tomo e registrados no sistema de informação com as características exigidas pela Secretária do Tesouro Nacional.

Item 75) Foram inscritos na Dívida Ativa os contribuintes inadimplentes com o recolhimento dos impostos devidos e estão sendo tomadas às medidas cabíveis junto ao setor jurídico desta prefeitura.

Itens 88 e 89) Em relação a conta Almoxarifado, onde se destinada ao registro e controle das aquisições, aplicações e estocagem dos produtos e materiais adquiridos durante o exercício, temos a informar que já fora elaborado um cronograma de ações, em atendimento à PORTARIA Nº 828 de 14 de dezembro de 2011 e suas alterações da Secretária do Tesouro Nacional com vistas à implantação do Plano de Contas



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA
CONTROLE INTERNO

Praça José Pacheco, s/nº - Centro - CEP: 57.244-000
Fone: (82) 3276-5151 - Fax: (82) 3276-5127
C.N.P.J. 02.917.132/0001-08

Aplicado ao Setor Público - PCASP, onde será implementada metodologia de controle/estoque independente da execução orçamentária e com entrada por recebimento e baixa por consumo.

A opinião supra não elide, nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Sem mais.

Jequiá da Praia (AL), 31 de dezembro de 2020.

SINALDO GOMES SANTANA
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA
Praça José Pacheco, s/nº - Centro - CEP: 57.255-000
Fone: (82) 3276-5151 - Fax: (82) 3276-5127
C.N.P.J. 02.917.132/0001-08

Cópia do Ato que nomeou o servidor encarregado de chefiar o SCI - (Item 05);